

PORTARIA Nº 041/DGP/GM/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, EDI MARCOS ROGERIO DA ROCHA ocupante da graduação de SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 880.149 e matrícula 72615 lotado no GEFRON/ UE de acordo com os termos do SIGADOC SESP-DIC-2024/58685.

Averbam-se: 02 anos 03 meses e 00 dia de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/02/2024 sob o protocolo 12001330.1.00017/24-0 e NIT 1141202241-4, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/05/1991 a 30/07/1993	02 anos 03 meses e 00 dia	RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97791bce

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar